



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## COMUNICADO N.º 01/2019/DGP

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO

1. A Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) comunica aos servidores que, em atendimento à Recomendação n.º 34/2013 do Ministério Público Federal (MPF/RR), todos os servidores deverão apresentar **semestralmente** a declaração de acumulação ou não de cargos públicos, proventos de aposentadoria, participação de gerência ou administração de sociedade privada e exercício de comércio, conforme determinação da Portaria n.º 843/GR, anexa, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n.º 33/2018, página 29.
2. Informa que neste semestre a apresentação da declaração de acumulação ou não de cargos deverá ser preenchida por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).
3. Após acesso ao sistema SUAP seguir os seguintes passos:

**Gestão de Pessoas < Administração de Pessoal < Acúmulo de Cargo  
< Declaração de Acúmulo de Cargo < Adicionar Declaração de Acumulação de Cargos**

4. Realizar a leitura de toda a declaração e preencher somente os campos que correspondam a sua condição atual quanto ao acúmulo ou não de cargos.
5. Em seguida clicar na opção "**Salvar**" no final da página e sua declaração será registrada pelo sistema.
6. Após isso, ainda será possível visualizar a declaração usando a lupa e editá-la usando o lápis.
7. Informa ainda que **a referida declaração deverá ser preenchida por meio do Suap no período de 6 de maio a 6 de junho de 2019.**
8. Ressaltamos que após essa data o sistema desabilitará o preenchimento e todos os servidores que não preencheram serão notificados administrativamente para justificar os motivos do descumprimento do disposto na Portaria n.º 843/GR, bem como do descumprimento do inciso XIX do art. 117 da Lei 8.112/90 e que as devidas providências serão tomadas.

Boa Vista, 6 de maio de 2019.

  
Jadinéa Leandro Leite  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Portaria n.º 1.931/2017/GR/IFRR